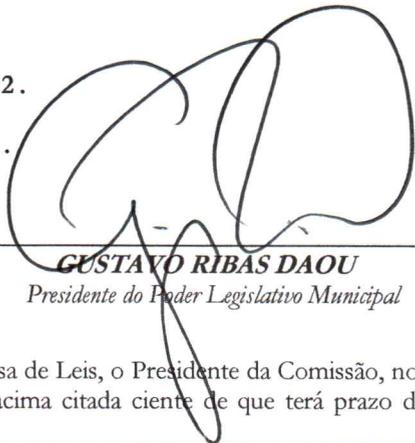


PROJETO DE LEI Nº 20/2022

**Autor: Executivo Municipal**

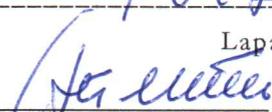
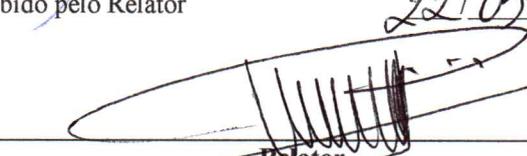
**Súmula: Altera a Lei Municipal nº 3781, de 12.04.2021.**

**Protocolado na Secretaria no Dia 17/03/2022.**  
**Apresentado em Expediente do Dia 22/03/2022.**  
*Encaminho à Comissão de:*  
**Legislação, Justiça e Redação, em 18/03/2022.**



**GUSTAVO RIBAS DAOU**  
*Presidente do Poder Legislativo Municipal*

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>18/03</u> /2022  <b>MARCO ANTONIO BORTOLETTO</b> Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	<b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b> Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Purga</u> Lapa, em <u>18/03</u> /2022.  <b>MARCO ANTONIO BORTOLETTO - Presidente da CLJR</b> Recebido pelo Relator <u>22/03</u> /2022.  <b>Relator</b>
--	--

**Comissão de Legislação Justiça e Redação:**  
MARCO ANTONIO BORTOLETTO (Presidente)  
VILMR C. FÁVARO PURGA (Membro)  
BRENDA FERRARI DA SILVA (Membro)